

**DECRETO Nº 7.595, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**Readapta o servidor público municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, que o servidor **Juarez Rita Rosa Oliveira**, protocolou requerimento nº (Processo 916/2020 e Protocolo: 143.818) em 27, de Janeiro de 2020 solicitando readaptação de função;

**Considerando**, que o servidor sofreu redução da capacidade para o trabalho em virtude de doença incapacitante, verificada por inspeção médica, nos termos do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

**Considerando**, que a readaptação será efetivada em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

**Considerando**, que o servidor possui habilitação exigida para desempenhar as funções do cargo em que se deu a readaptação;

**Considerando**, que a readaptação não acarretará aumento ou redução de remuneração do servidor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o servidor público municipal, **Juarez Rita Rosa Oliveira**, readaptado, a partir do dia 09 de abril de 2020, para a função de **Agente de Serviços Gerais**

tendo em vista ter sofrido redução da capacidade para o trabalho decorrente de não poder trabalhar como **Mecânico** em face ao concurso público.

**Art. 2º** Será mantida a mesma remuneração que o servidor ora readaptado, percebia como **Mecânico**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de abril de 2020.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*